



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE ARARANGUÁ

Rua Governador Jorge Lacerda, 3201. Bairro Jardim das Avenidas - CEP88906-072 - ARARANGUÁ - SC
Telefone: (048) 3721-6448 / 3721-4680
www.academica.ararangua.ufsc.br

**EDITAL 02/SIPG/ARA/2017 DE CADASTRAMENTO DE COLABORADORES
PARA ATUAREM NO CONCURSO VESTIBULAR UFSC 2018 EM
ARARANGUÁ**

A coordenadora de Setor do Centro de Araranguá do vestibular 2018 da UFSC, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Edital n. 12/COPERVE/2017, declara que estará aberto no período de 07 a 14 de novembro de 2017 o cadastramento de interessados visando à seleção de Colaboradores para compor as equipes de Fiscalização que atuarão no CONCURSO VESTIBULAR/UFSC/2018, na cidade de Araranguá.

1. DA VALIDADE

1.1 - O cadastramento de que trata este Edital será válido apenas para atuar no referido Concurso Vestibular, cujas provas ocorrerão nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2017, e unicamente para o setor localizado no Centro de Araranguá da UFSC.

2. DO CADASTRAMENTO

2.1 - O cadastramento/inscrição ocorrerá somente via internet, no período do dia 07 até as 23h59min do dia 14 de novembro de 2017.

2.2 - Poderão se cadastrar alunos regularmente matriculados em seus cursos de Graduação e de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado).

2.3 - O cadastramento/inscrição do interessado implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DOS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO

3.1 - O cadastramento de alunos de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) deverá observar os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado no terceiro trimestre letivo de 2017 para cursos com funcionamento trimestral, ou no segundo semestre letivo de 2017 para cursos com funcionamento semestral;
- b) ser titular de conta corrente.

3.2 - O cadastramento de alunos de Graduação deverá observar os seguintes requisitos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE ARARANGUÁ

Rua Governador Jorge Lacerda, 3201. Bairro Jardim das Avenidas - CEP88906-072 - ARARANGUÁ - SC
Telefone: (048) 3721-6448 / 3721-4680
www.academica.ararangua.ufsc.br

- a) ter ingressado na UFSC até o ano letivo de 2016 e estar regularmente matriculado no segundo semestre letivo de 2017;
- b) ser titular de conta corrente.

3.2.1 - Considerando que o pagamento dos alunos será na forma de Bolsa de Caráter Temporário e Excepcional com Finalidade Específica do Gabinete da Reitoria, **só poderão cadastrar-se para a seleção de Colaboradores, alunos de Graduação que não estiverem recebendo outro tipo de bolsa** da Universidade Federal de Santa Catarina no período em que atuarão no CONCURSO VESTIBULAR UFSC 2018, exceção para a Bolsa Estudantil/PRAE e Bolsa Permanência/MEC, que, por serem bolsas socioassistenciais, podem acumular.

4. DAS VAGAS E FUNÇÕES

4.1 - O número total é de 68 (sessenta e oito) vagas a serem preenchidas por alunos dos cursos do Centro da UFSC de Araranguá de acordo com o item 5.3.

4.2 - As atividades a serem desenvolvidas pelos Colaboradores junto às equipes de Fiscalização compreenderão as funções de Fiscal de Corredor e Fiscal de Sala, cujas respectivas vagas serão preenchidas de acordo com o estabelecido no item 5 deste Edital.

5. DOS CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 - O preenchimento das vagas por Alunos de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) será efetuado obedecendo à ordem decrescente do Índice de Aproveitamento (IA).

5.1.1 - Havendo alunos com o mesmo IA, o desempate será feito considerando o número de créditos completados e, subsequentemente, caso necessário, pelo número de matrícula mais antigo.

5.2 - O preenchimento das vagas por Alunos de Graduação será efetuado obedecendo à ordem decrescente do Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA).

5.2.1 - Havendo alunos com o mesmo IAA, far-se-á o desempate pelo número de matrícula mais antigo.

5.3 - O quantitativo de alunos a ser selecionado em cada curso, seja de Graduação ou de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado), será proporcional ao número total de alunos matriculados no mesmo e será calculado de acordo com a fórmula:

$$NASC = (NAC / NTAU) * NVA, \text{ onde:}$$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE ARARANGUÁ

Rua Governador Jorge Lacerda, 3201. Bairro Jardim das Avenidas - CEP88906-072 - ARARANGUÁ - SC
Telefone: (048) 3721-6448 / 3721-4680
www.academica.ararangua.ufsc.br

NASC = Número de alunos selecionados por curso

NAC = Número de alunos matriculados no curso no último período de 2017

NTAU = Número total de alunos da UFSC matriculados no último período de 2017

NVA = Número de vagas a ser preenchido por alunos.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS COLABORADORES SELECIONADOS, TREINAMENTO E RETIRADA DE MATERIAL.

6.1 – A divulgação dos Colaboradores selecionados para compor as equipes de fiscalização, em uma das funções referidas no item 4.2, será feita via e-mail, a partir do dia 27/11/2017.

6.2 As informações pertinentes a treinamentos e retirada de material serão repassadas também via e-mail.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - É de inteira responsabilidade do cadastrado o acompanhamento da divulgação do resultado que informará os Colaboradores selecionados para compor as equipes de Fiscalização relativas ao Concurso Vestibular UFSC/2018.

7.2 – Os cadastrados que não receberem e-mail com o resultado final poderão vir a ser classificados e chamados posteriormente pela coordenadora, por meio de contato telefônico e/ou de e-mail, para substituir eventuais desistências de Colaboradores anteriormente definidos.

7.2.1 - Essa substituição será feita obedecendo-se à ordem de classificação, mas a falta de resposta ao contato realizado acarretará no chamamento do classificado seguinte, e assim sucessivamente, até a obtenção de resposta positiva que efetive a substituição.

7.3 - Em virtude da magnitude e das características do Concurso Vestibular UFSC/2018, bem como de situações fortuitas, a coordenadora, a partir de 01/12/2017, reserva-se ao direito de, em casos urgentes, recorrer a Colaboradores sem seguir a ordem de prioridade estabelecida neste Edital.

7.4 - O trabalho do Colaborador no Concurso Vestibular UFSC/2018 será remunerado pela UFSC, em valor específico, a depender da função que lhe couber desempenhar.

7.5 - Ao efetuar seu cadastro/inscrição, o interessado assume o compromisso tácito de, se selecionado pela coordenadora, participar como Colaborador do Concurso Vestibular UFSC/2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE ARARANGUÁ

Rua Governador Jorge Lacerda, 3201. Bairro Jardim das Avenidas - CEP88906-072 - ARARANGUÁ - SC
Telefone: (048) 3721-6448 / 3721-4680
www.academica.ararangua.ufsc.br

7.6 - Em virtude da aplicação das provas ocorrer também em dia útil, a participação do Colaborador não poderá afetar de modo incontornável outras atividades, sendo de responsabilidade de cada Colaborador avaliar e decidir sobre esta situação.

7.7 - A coordenadora reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir Colaboradores selecionados que transgredirem ou que venham a descumprir as normas e regras estabelecidas neste Edital, no Edital que normatiza o Concurso Vestibular UFSC/2018, bem como nos manuais emitidos e fornecidos pela COPERVE, sejam eles sobre o Concurso Vestibular ou sobre a Fiscalização do certame.

7.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora de Setor do Centro de Araranguá/UFSC.

Araranguá, 07 de novembro de 2017.

Franciele de Souza Caetano Vieira
SIAPE: 1952706